



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
4ª Vara Cível

Processo : 270293-30.2015.8.09.0011 (2015.027.029.37)
Natureza : Recuperação Judicial
Requerentes : ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA OUTRAS
Administrador Judicial: Mauro Nicodemos da Costa
Origem: 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO**, Hamilton Gomes Carneiro, em vista da objeção ao plano de recuperação judicial apresentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos dos Arts. 55 e 56, da Lei n.11.101/2005, **CONVOCA** os credores das empresas **ESCUDO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e FACILITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, para comparecerem à **Assembleia Geral de Credores** a ser realizada no Auditório da UNIFAN Faculdade Alfredo Nasser nº26, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia/GO, CEP:74853-410, no dia **07 de agosto de 2018**, com abertura às **08h30min**, para credenciamento, e instalação às **09h30min**, em primeira convocação, que será realizada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, não havendo quórum, em segunda convocação, para o **dia 14 de agosto de 2018** a instalar-se e realizar-se com qualquer número de credores, nos mesmos horários e local. Em referida Assembleia, os credores deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda e b) outras matérias de interesse dos credores. Cópia do plano de recuperação judicial e de seu aditivo pode ser obtida por meio do sítio eletrônico do Administrador Judicial, Mauro Nicodemos da Costa (www.mauronicodemos.com.br), via e-mail deste (mauronicodemos.adv@gmail.com), contatos telefônicos (62) 3636.9413, (62) 99971.0215 e endereço profissional: Rua Uberaba Qd.12 Lt.16, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO. Para participar da Assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. Os credores poderão ser representados por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação documento hábil que

HAMILTON GOMES CARNEIRO
Juiz de Direito



Hamilton Gomes Carneiro
Juiz de Direito



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
4ª Vara Cível

comprove os poderes de representação ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que apresentem ao administrador judicial, em até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato esclareça, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de por nenhum deles ser representado.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no órgão oficial, em jornal de grande circulação na cidade sede da empresa recuperanda, devendo, ainda, serem afixadas vias deste Edital no placar do fórum local e, de forma ostensiva, na sede da recuperanda e suas filiais, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial.

Notifique-se o Ministério Público.

Aparecida de Goiânia/GO, 06 de junho de 2018.



Hamilton Gomes Carneiro
Juiz de Direito

GRS nº 19771751-9

HAMILTON GOMES CARNEIRO
Juiz de Direito